



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD – N.1128/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Coordenadoria de Gabinete - <b>Diomar Mota dos Santos</b>
Vice-Prefeito - <b>Amadeu Ferreira de Moura</b>	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - <b>Heloisa Regina de Souza</b>
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - <b>Luilcio Azevedo da Silva</b>	Coordenadoria de Trânsito - <b>Valmir Dias dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Magner de Paula Ribeiro</b>	Coordenadoria de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b>	Coordenadoria de Defesa Civil - <b>Sergio Higino dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - <b>Janete G. Kochinski de França</b>	Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - <b>Guilherme Alves de Souza</b>	Assessoria Jurídica - <b>Steffany Caroline da Silva</b>
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>	- <b>Vitor Vandresen Militão</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1  
PORTARIA SEEC.....1

### PORTARIA SEEC- PRORROGAÇÃO PROFESSORAS

#### PORTARIA SEEC Nº 022/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Convoca a Professora **ALINE AZEVEDO MARTINS MONTERA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **ALINE AZEVEDO MARTINS MONTERA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do 2º ano B” na escola **E.M. DOIS DE MAIO POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**. Em substituição a Professora **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**, nomeada Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura- SEEC.  
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

#### PORTARIA SEEC Nº 023/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Convoca a Professora **ELZA APARECIDA COUTINHO RODRIGUES REIS**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **ELZA APARECIDA COUTINHO RODRIGUES REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Apoio do Pré II B”, na Educação Infantil, na escola **E.M DOIS DE MAIO POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**.  
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

#### PORTARIA SEEC Nº 024/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Convoca a Professora **FATIMA LACERDA DA SILVA CLAUDES**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **FATIMA LACERDA DA SILVA CLAUDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Itinerante do Berçário I I B 10 (dez) aulas, 10 (dez) aulas no Jardim II A – Educação Infantil ” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais no período vespertino, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.